

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 049/2018

Concede licença para tratamento de saúde à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder à servidora Sueli Furlan Matticolli, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, licença para tratamento de saúde pelo período de *60 dias*, a contar do dia nove de abril de 2018 até sete de junho de 2018, com fulcro no Inciso V, do Art. 72 da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:55D8A62C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/04/2018.
Edição 2081

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>